



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2055/08, de 17 de setembro de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 126.750,00 (cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0015.2.022	Transporte Escolar – FUNDEB 40%		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0 1 102	126.750,00
TOTAL			126.750,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.021	Manutenção da Educação Especial – FUNDEB 40%		
3.1.90.11 (187)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 102	15.000,00
3.1.90.13 (188)	Obrigações Patronais	0 1 102	4.000,00
3.3.90.30 (189)	Material de Consumo	0 1 102	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.36 (190)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 102	5.000,00
3.3.90.39 (191)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 102	5.000,00
0504.12.361.0013.2.022 3.3.90.36 (197)	Transporte Escolar – FUNDEB 40% Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 102	6.000,00
3.3.90.39 (198)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 102	15.000,00
0504.12.361.0013.2.023 3.3.90.30 (199)	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% Material de Consumo	0 1 102	12.000,00
3.3.90.39 (200)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 102	10.000,00
0600 0601 0601.10.301.0019.2.024 3.3.90.39 (219)	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana Departamento de Saúde Atenção Básica Fixa – FMS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	49.750,00
TOTAL			126.750,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de setembro do ano de 2008.

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365